

q' fizer se me deve mandar dar ajuda de custo por conta da fazenda real, por q' o q' está em my hé não pouparme ao trabalho.

Já representei a S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup>, que alguns destes homēs principaes, se queixavão de não terem tido m.<sup>co</sup> algũa concorrendo elles todos p.<sup>a</sup> hum tão grande augm.<sup>to</sup> da faz.<sup>a</sup> real, como se tem visto pellos descobrimentos, q' hão feito, ao q' lhe respondi, q' a falta havia sido por cauza de requerim.<sup>to</sup>, e por q' estes homēs estimão mais a honra de hum habito de q' toda outra conveniencia, parece deve S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> contentalos com estas m.<sup>ces</sup>, principalm.<sup>to</sup> havendo já concedido ao Conde Dom P.<sup>o</sup> de Almeida (1) poder dar doze em nome do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> e agora o não desmerecem menos com este novo descobrimento, e posso segurar a V. Ex.<sup>a</sup> lhe deve o mayor cuidado esta m.<sup>co</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo 29 de Abril de 1722.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

### Reg.<sup>o</sup> de outra Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>

Depois de ter escrito a V. Ex.<sup>a</sup>, me remete o Gov.<sup>or</sup> do Rio de Janr.<sup>o</sup> as cartas, q' por sua via vierão, e por q' a viagem daquelle porto ao de

---

(1) Foi o terceiro governador da capitania de S. Paulo e serviu de 1727 a 1721. Residiu em Minas Geraes, como os seus dous antecessores.

(N. da R.)



Santos q' fes a sumaca, q' as trouce, foi bastantem.<sup>to</sup> dillatada, servio de embaraço a dar reposta a V. Ex.<sup>a</sup> sobre os particulares em q' me falla, o q' agora faço entendendo q' ainda poderá o mestre da embarcação q' vai em direitura a essa Cid.<sup>e</sup> le-valla.

O Cap.<sup>o</sup> da Carta q' a V. Ex.<sup>a</sup> remeteu o Gov.<sup>or</sup> do Rio de Janeiro; tirado da q' se vê do da Collonia, já eu havia respondido ao mesmo Gov.<sup>or</sup>, sobre aquelle particular, agora o faço a V. Ex.<sup>a</sup> dizendo lhe q' ou hé iquivocação do mesmo Gov.<sup>or</sup> da Collonia, ou machavelice dos Castilhanos, porq.<sup>to</sup> vendo q' o Gov.<sup>or</sup> da Collonia não quer fazer a demarcação, p.<sup>a</sup> q' o convidavão, sem ordem expressa de S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> se valerão daquella estartagama publicando q' ajuntavão gente, p.<sup>a</sup> assim verem se poderião facillitar o que intentavão, e no q' toca ao caminho, q' elles dizem abrem os Paulistas p.<sup>a</sup> as partes daquellas povoações, tambem hé falço.

Eu tenho procurado examinar de todos estes homēs, praticos e dos melhores Certanistas, a distancia, em q' ficão as novas Minas do Cuyabá, a primeira povoação dos Castelhanos, e todos oniforem.<sup>to</sup> assentão, que serão tres mezes de viagem, q' além de ser difficulতো, chegarem a elles pela aspereza do Terreno, os impossibilita tambem a falta de agoa porq' os Paulistas q' por aquellas p.<sup>tes</sup> andarão, dizem q' p.<sup>a</sup> satisfazerē a sede se valião da raiz de um páo, q' metião na boca, e pello q' a todos ouço os respeitão os Castelhanos, de sorte q' basta ouvir o nome de Paulista, a quem elles intitulão por feras, p.<sup>a</sup> não intentarem ne-



nhum projecto, e a experiencia bem tem mostrado forão estes sempre o seu flagello (1).

Nas cartas, q' lhe tenho escrito, não só lhes advirto devem andar com toda a vigilancia, mas tambem, q' não entrem em terra que pertença a Coroa de Castella, q' assim me tem ordenado S. Mag.<sup>de</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> mui percizo hera q' o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> mandasse demarcar as terras, p.<sup>a</sup> se saber as q' são da Coroa de Portugal por q' sem isso senão podem fazer alguns descobrim.<sup>tos</sup> q' a incerteza tem occultos.

A paragem chamada a *Vacaria* (2) concordão todos os desta Capp.<sup>mas</sup> pertence a Coroa de Portugal, porem como os Castelhanos passão a ella de annos, em annos a observarem se nos fazemos hali algũa povoação com o sentido de a embaraçarem, pello ciume q' lhe cauza, podermos nella descobrir prata, pois ha certeza, q' naquellas terras se tem descuberto por varias vezes, tenho ordenado agora proximam.<sup>te</sup> senão continue aquelle caminho, por não convir q' haja algũa diversão, ou descaminho do Ouro (3).

Dou conta a V. Ex.<sup>a</sup> em q' a nova arematção dos dizimos, se fes com g.<sup>de</sup> utillid.<sup>e</sup> da fazenda real, o q' não sucederia, se todos se arematassem

---

(1) Em outras occasiões Rodrigo Cesar julgou ter o direito de dizer horrores dos paulistas. Vide vol. XII.

(2) *Vaccaria* de Matto Grosso, ao Norte de Yguatemy. Vide vols. V a IX.

(3) Os paulistas as vezes seguiam pela *Vaccaria* em suas viagens para o Cuyabá, sendo preferida a viagem pelo Camapuan.

unidos, como tambem se eu não ordenára, que a d.<sup>a</sup> arematação se fizece nesta Cid.<sup>o</sup>, porq' tudo até-qui se fazia de compadres.

Parecendo a todos, q' os dizimos antigos dessem grande baixa subirão mais, do q' andavão cinco mil, duzentos, e cincoenta Cruzados, e os novos do Cuyabá se arematarão em quarenta, e cinco, dando mais tres pella passagem do Rio grande, q' tudo fas quarenta e outo, p.<sup>a</sup> principio parece não foi piqueno o augmento, e porq' esta noticia se fas estimavel a partecipo a V. Ex.<sup>a</sup>

No principio das Minas geraes, unidos os dizimos dellas com os de toda esta Capp.<sup>mia</sup>, não excederão nunca de 72\$000 cr.<sup>os</sup>, e estes agora com a passagem chegão a 109\$250 cr.<sup>os</sup>

Huns destes dias fui prender hum dos mais facinorosos homēs desta Capp.<sup>mia</sup>, q' nem justiça nem pessoa algua o pode fazer e porq' a distancia, em q' se achava hera grande, vivendo na Villa de Ubatuba, faziasseme mais difficultoza a prizão, porrem nada lhe valeu, brevem.<sup>te</sup> o terá V. Ex.<sup>a</sup> nessa Cid.<sup>o</sup>, donde ouvirá a enormidade das suas culpas.

A Ant.<sup>o</sup> de Albuquerque, e Dom Bras da Silveira, e ao Conde Dom Pedro de Almeida, (1) fes S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> m.<sup>co</sup> por provizões, p.<sup>a</sup> q' o Guarda mór das minas lhe desse, hua data p.<sup>a</sup> lavrar ouro, em todos os ribeirões, em q' se descobrisse, e por q' a preça com q' vim me não deu lugar a trazer estes documentos, nem aqui os acho pella rezão, q' já dei a V. Ex.<sup>a</sup> em outra Carta, e entendo q' na

---

(1) Foram os tres primeiros capitães generaes de S. Paulo e residiram sempre em Minas Geraes.

(N. da R.)



Secret.<sup>a</sup> desse estado, se hão de achar as copias da mesma provizão, e eu não desmereço experimentar o mesmo, q' os meus antecessores, pois não fizeram mayor serviço, do q' o q' athequi tenho feito sem conveniencia alguma, antes despeza, pello empenho em q' hoje me acho (1); peço a V. Ex.<sup>a</sup> me queira mandar a resolução sobre este particular. G.<sup>o</sup> D.<sup>s</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> annos. São Paulo 2 de Mayo de 1722 — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Reg.<sup>o</sup> de outra carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey

Na ultima embarcação, q' sahiu do porto de Santos, p.<sup>a</sup> essa Cidade dei conta a V. Ex.<sup>a</sup> com toda a individuação dos particulares pertencentes a este Governo, por q' das novas minas do Cuyaba, não tive mais noticia, q' as q' ultimamente participei a V. Ex.<sup>a</sup>, lhe não dou outras mais, q' a de me ser percizo mandar lançar hum bando, obrigado de ver a multidão de Fraust.<sup>os</sup>, Vadios, e não sei se crimi- nozos, q' vem dezertando das minas geraes, p.<sup>a</sup> esta Cid.<sup>o</sup> com o sentido de passarem aquelle descobrim.<sup>o</sup>, e como a experiencia tem mostrado, q' assistencia destes só serve de inquietação, e não de utilidade,

---

(1) A fatuidade de Rodrigo Cezar fazia-o suppor que em um anno havia prestado mais serviços de que os tres primeiros governadores em 41 annos, de 1719 a 1721.

(N. da R.)

